

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 276/2019

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 036/2019, celebrado com o Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representado por seu presidente o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG nº 107300958, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado **NEUROFISIOLOGIA CLINICA AVANÇADA EIRELI**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.543.844/0001-03, com endereço na Avenida C 233, nº 828, Quadra 572, Lote 03, Nova Suíça, Goiânia, Goiás, CEP 74.280-165, representada neste ato pelo Sr. **Sergio Barbosa Batista**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 3303660, 2ª Via DGPCII, e inscrito no CPF sob o nº 758.549.451-34, residente e domiciliado na Alameda D-5, Quadra 17 C, Lote 06, s/n, Jardim Botânico, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.934-662, daqui por diante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram o Contrato nº 276/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de exames de eletroencefalograma, tudo nos exatos termos da Proposta enviada pela **CONTRATADA** e em atendimento no Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, em observância ao inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, e inciso VII, art. 14, do Regulamento para Aquisição de Bens e Contratação de Obras, Serviços e Locações, vinculado ao Estatuto Social da **CONTRATANTE**, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 276/2019 por mais 90 (noventa) dias, com início em 29 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ademais, ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular, ora mencionados, no Contrato nº 276/2019.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 28 de fevereiro de 2020.

Marcelino Sousa
Presidente
INTS- INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

NEUROFISIOLOGIA CLINICA AVANÇADA EIRELI
CNPJ 11.543.844/0001-03

Testemunhas:

Nome e CPF

Nome e CPF